



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 5/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0008446-87.2020.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Designar o titular da Seção de Manutenção e Reparos - SMR, para a gestão e fiscalização da contratação da prestação de serviços de manutenção corretiva em 1 (um) condicionador de ar, tipo split cassete, sem inclusão de peças, bem como a execução da manutenção preventiva em mais 3 (três) condicionadores de ar, tipo split cassete, todos localizados no Edifício-Sede deste Tribunal, firmada com a empresa J. C. OLIVEIRA REFRIDUTO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.894.433/0001-87.

Art. 2º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução TRE-AL n.º 15.787/2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 07 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, Presidente, em 07/01/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838161** e o código CRC **29B2B562**.